



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais - 12º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1520.01.0008633/2020-22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A UNIÃO, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, doravante denominada simplesmente como CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra I, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.664.015/0001-48, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, portador do RG 1182660330 MEX-RJ e do CPF nº 180.782.928-64, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777, Cidade Administrativa, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Governador, ROMEU ZEMA NETO, portador do RG M1791936 e do CPF 449.061.616-34, e pela Controladoria-Geral do Estado, a seguir denominada apenas CGE/MG, com sede na Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, 122 andar — Prédio Gerais, Cidade Administrativa, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 05.585.681/0001-10, neste ato representada pelo Controlador-Geral do Estado, RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA, portador do RG 688.088-2 - SSP/MG e do CPF nº 041.005.336-83, considerando as competências institucionais dos partícipes e o previsto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, doravante denominado ADITIVO, nos termos seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações dos Partícipes, acrescentando-lhe o inciso VI a seguir:

VI – Promover, conjuntamente, ações específicas de interesse recíproco, incluindo eventos de treinamentos e cursos de capacitação, para estabelecer meios de intercâmbio de conhecimentos, experiências, pesquisas técnicas, informações e métodos de trabalho considerados como não sigilosos, ou sigilosos em relação aos quais haja possibilidade de compartilhamento do dever legal de sigilo entre os partícipes, relacionados à aplicação da Lei

nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, especialmente quanto a: a) juízo de admissibilidade, investigação preliminar, instauração, instrução e julgamento de processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica – PAR; b) juízo de admissibilidade, negociação, celebração e monitoramento de acordo de leniência; e c) avaliação de programa de integridade de pessoas jurídicas que respondam a PAR ou que estejam negociando acordos de leniência.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente ADITIVO.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento e de seus aditamentos será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, e, também, pela CGE/MG, no Diário Oficial do Estado – Seção Diário do Poder Executivo, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem em mútuo consenso, assinam o presente TERMO, eletronicamente, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

**Wagner de Campos Rosário**

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

**Romeu Zema Neto**

Governador do Estado de Minas Gerais

**Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda**

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, Controlador-Geral do Estado**, em 05/02/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Zema Neto, Governador**, em 05/02/2021, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25183398** e o código CRC **0BC2C672**.